

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIENCIAS EXATAS**  
**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES**

Aprovado pelo colegiado em 10/03/2021

Alteração aprovada pelo colegiado em 17/06/2022 Ata nº 007/2022

**Art. 1º** As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Engenharia Elétrica seguem o estabelecido na Resolução nº 099/2016-CEPE e no Projeto Político Pedagógico do Curso (Resolução nº 250/2014-CEPE).

**Art. 2º** As Atividades Acadêmicas Complementares visam incentivar no discente a curiosidade científica, inserção na comunidade profissional ou de pesquisa científica, e sua inserção social como futuro profissional formado.

**Art. 3º** Para integralizar o curso de Engenharia Elétrica da Unioeste, o discente deverá apresentar comprovação de 210 horas em Atividades Acadêmicas Complementares à sua formação.

**Art. 4º** O cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares se dá através da participação nas seguintes atividades:

- I. Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Cursos de extensão;
- III. Seminários;
- IV. Projetos de prestação de serviços;
- V. Atividades de monitoria;
- VI. Participação em eventos;
- VII. Participação em ações voluntárias, empregando seu conhecimento e formação profissional e pessoal em prol da comunidade no qual está inserido;
- VIII. Outras atividades definidas nas normas da Unioeste.

**Parágrafo único.** As horas de participação efetiva nas atividades citadas no caput do artigo serão computadas conforme consta no Anexo I deste Regulamento.

**Art. 5º** O cômputo de uma atividade não deve ser superior a um terço (70 horas) da carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares.

**Art. 6º** São consideradas válidas as atividades desenvolvidas a partir do ingresso no curso.

**Parágrafo único.** Para os acadêmicos ingressantes por transferência, como portador de diploma de curso superior ou participante de programa de mobilidade acadêmica, as disciplinas já cursadas e não aproveitadas podem ser consideradas para cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, após análise do Coordenador de Curso.

**Art. 7º** A Unioeste não é responsável por prover as Atividades Acadêmicas Complementares, sendo de inteira responsabilidade do discente a sua prospecção, seleção e participação.

**Art. 8º** Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pelo Colegiado do Curso.

ANEXO I do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Engenharia Elétrica

EVENTO	HORAS
Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação e não aproveitadas para ingressantes por transferência, como portador de diploma de curso superior ou participante de programa de mobilidade discente. (O conjunto total e não por disciplina)	< = a 68 hs
Apresentação de trabalhos em congressos científicos (carga horária de preparação e de apresentação)	15 hs
Participação em Congressos e Palestras <b>na área de Eletricidade ou áreas afins</b>	Até 20 hs por evento.
Participação em minicursos ofertados em Congressos <b>na área de Eletricidade ou áreas afins</b>	Até 40 hs por certificado.
Participação em congressos e eventos afins, como <b>monitor</b> ou <b>membro da comissão organizadora</b>	Até 20 hs, conforme certificado.
Participação em Congressos/Palestras de Engenharia <b>fora das áreas de Eletricidade ou áreas afins.</b>	Até 10 hs por evento.
Monitorias, Projeto de Extensão ou de Ensino, Iniciação Científica.	Até 70 hs por certificado e por projeto.
Projetos de Extensão ou de Ensino promovidos pelo Centro Acadêmico, devidamente formalizados junto à coordenação de curso antes de seu início, com controle de frequência e relatório de finalização.	Até 70 hs por certificado e por projeto.
Curso presencial em áreas afins, de idiomas, informática etc.	Até 40 hs por certificado ou 20 hs por ano completo, limitado a 60 hs por curso.
Exercício <b>de cargo eletivo</b> junto ao centro acadêmico pelo período completo de um mandato. A direção do CA deve emitir uma portaria no momento da posse explicitando toda a chapa eleita, e no final do mandato, ratificando as informações.	Presidente – 70 horas Secretario – 40 horas Tesoureiro – 40 horas
Cursos EAD na área de Eletricidade ou afins	Até 6 horas por certificado, limitado a 24 horas no total
Estágio Extracurricular com plano de atividades aprovado em colegiado	Até 50 hs por certificado
Atividade desenvolvida em projeto/programa no âmbito do Parque Tecnológico Itaipu, devidamente comprovado	Até 50 hs por certificado